



## DIÁRIO OFICIAL

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 987007-2630

E-mail: [prefeitura@bomjardim.ma.gov.br](mailto:prefeitura@bomjardim.ma.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

AV JOSÉ PEDRO VASCONCELOS, Nº S/N CENTRO, CEP:  
65380-000

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Bom Jardim



Assinado eletronicamente por:

Christianne de Araújo Varão

CPF: \*\*\*.624.333-\*\*

em 12/09/2022 20:39:16

IP com nº: 10.0.0.100

[www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?](http://www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=978)

id=978

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ATOS  
DO EXECUTIVO - RESOLUÇÃO: 003/2022****RESOLUÇÃO Nº 003/2022 -CME**

Aprova o Documento Curricular do Território Maranhense como referência na implantação da Base Nacional Comum Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental no Sistema de Ensino do Município de Bom Jardim – MA.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM JARDIM - MA**, no uso de suas atribuições com fundamento no Art. 211, da Constituição Federal; artigos 8º, 11º e 18º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96; na Resolução nº 02/2017 -CNE/CP; Resolução nº 285/2018-CEE/MA, considerando o que foi deliberado em Sessão Plenária hoje realizada.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Aprovar o Documento Curricular do Território Maranhense como referência na implantação da Base Nacional Comum Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental no Sistema de Ensino do Município de Bom Jardim – MA.

**Parágrafo Único** – As recomendações constantes na Resolução CEE/MA nº 285/2018 constituem parte integrante desta Resolução.

**Artigo 2º** - O Documento Curricular do Território Maranhense servirá de base para que as escolas adequem seus currículos e reelaborem os Projetos Político - Pedagógicos-PPPs, devendo ser garantidas as especificidades da realidade local, regional e a identidade dos estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas emanadas deste Conselho Municipal de Educação.

**Parágrafo Único** – Na organização curricular que trata o artigo 2º devem ser respeitadas as especificidades das modalidades de ensino, e as necessidades dos estudantes, assegurando o uso das metodologias e estratégias didático-pedagógicas diversificadas para cada etapa do ensino.

**Artigo 3º** - A adequação dos currículos das escolas do município de Bom Jardim – MA à Base Nacional Comum Curricular deve ser efetivada impreterivelmente no ano letivo de 2022.

**Artigo 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

SESSÃO PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, em Bom Jardim – MA, 05 de setembro de 2022.

**RESOLUÇÃO Nº 003/2022 – CME.**

**Rogério Martins de Oliveira**  
Presidente do CME

**Franciene Damacena Franco**  
Vice-Presidente do CME

**Elane Lins Barbosa**  
Secretária do CME

**Joseane Silva Aguiar**  
Conselheira

**Elizangela de Carvalho Azevedo**  
Conselheira

**Elivânia Lima de Alcântara**  
Conselheira

**Cleutegilson Siqueira Gonçalves**  
Conselheiro

